



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE **DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE **AUDITORIA**



1º TRIMESTRE DE 2025

Frei Paulo/SE
Abril/2025



Sumário

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – IDENTIFICAÇÃO	3
3 – CAMPO DE AUDITORIA	3
3.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	3
3.2 – RECEITAS E TESOURARIA	3
3.3 – DESPESAS	5
3.4 – PATRIMÔNIO	6
3.5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL	8
3.6 – DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS.....	10
TIPO: ADITIVOS	10
TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA.....	11
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL	13
TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	13
TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	15
3.7 – AÇÕES	18
Tramitações de Projetos de Lei no Trimestre:.....	18
Tramitações de Projetos de Resolução no Trimestre:	18
Dos Decretos Legislativo no Trimestre no Trimestre:	18
Dos Requerimentos:.....	18
Das Indicações:.....	18
Das Moções:.....	19
Das Sessões Legislativas:	19
3.8 – ATIVIDADES DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES IMPORTANTES, PROCEDIMENTOS IRREGULARES E/OU RECOMENDAÇÕES.....	19
4 – CONCLUSÃO.....	22
5 – PARECER.....	22



1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, alterada pela Resolução 226, de 12 de fevereiro de 2004, o Controle Interno desde Poder Legislativo, disposto através da Lei nº 650, de 07 de abril de 2025, do Município de Frei Paulo/SE, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do exercício de 2025, cujos resultados relatamos abaixo:

2 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

Presidente: Maria das Dores Dantas de Carvalho

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2025.

3 – CAMPO DE AUDITORIA

3.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Pano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 588/2021, de 10 de novembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 632/2024, de 14 de junho de 2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 foi aprovada pela Lei Municipal nº 646, de 24 de dezembro de 2024, que fixou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.295.000,00
Despesa de Capital	5.000,00
Total	3.300.000,00

3.2 – RECEITAS E TESOURARIA

3.2.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise (janeiro, fevereiro e março) totalizou **R\$ 819.659,92 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)** que gera um acumulado no exercício de **R\$ 819.659,92 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, considerando-se os valores arrecadados até o trimestre:

Competência	Repases (R\$)
Janeiro	273.142,72
Fevereiro	273.258,60
Março	273.258,60
Total	819.659,92
Acumulado até período	819.659,92

3.2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registrada na contabilidade em 31/03/2025, importava em **R\$ 162.016,10 (cento e sessenta e dois mil, dezesseis reais e dez centavos)**,



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

assim distribuídos:

Banco c/movimento	R\$ 162.016,10
Total	R\$ 162.016,10

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 162.016,10 (cento e sessenta e dois mil, dezesseis reais e dez centavos)**.

Os saldos das contas acima foram analisados mediante análise documental a fim de se verificar os aspectos relevantes, como registros contábeis, extratos bancários, documentos de receitas, relatórios financeiros, entre outros, para entender a natureza e o volume das transações. Dessa forma, os procedimentos e controles estabelecidos estão sendo seguidos adequadamente, mantendo a precisão e a integridade das transações financeiras, a correta conciliação bancária, o atendimento às políticas e aos regulamentos internos, os procedimentos de autorização, a segregação de funções, dentre outros.

3.2.3 – A receita extraorçamentária do trimestre importou em R\$ 106.008,52 (cento e seis mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), o que gerou um acumulado da receita extraorçamentária no exercício de R\$ 106.008,52 (cento e seis mil, oito reais e cinquenta e dois centavos). Dessa forma, não havendo nenhum cancelamento de ingressos no período, a receita extraorçamentária efetivamente realizada no trimestre se deu no montante de **R\$ 106.008,52 (cento e seis mil, oito reais e cinquenta e dois centavos)**, assim distribuídos:

Contas Devedoras	Saldo Anterior	No período (janeiro a março)	Acumulado	Cancelamento de Ingresso no Período	Cancelamento de Ingresso Acumulado
Salário Família	0,00	21,67	21,67	0,00	0,00
Contas Credoras					
INSS	0,00	34.884,92	34.884,92	0,00	0,00
IRRF	0,00	55.736,78	55.736,78	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	1.821,60	1.821,60	0,00	0,00
Empréstimo Banese	0,00	6.523,01	6.523,01	0,00	0,00
Empréstimo Caixa Econômica Federal	0,00	7.020,54	7.020,54	0,00	0,00
Total	0,00	106.008,52	106.008,52	0,00	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Desta forma, foi utilizado a verificação de conformidade nos processos de realização da despesa (empenho, liquidação e pagamento), especificamente na folha de pagamento, a fim de se verificar a correta exatidão das deduções realizadas e a consonância com os saldos contabilizados na receita extraorçamentária.



3.3 – DESPESAS

A despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ 2.658.134,76 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 657.643,82 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**. Do volume das despesas empenhadas e devidamente liquidadas foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 657.643,82 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

Período	Empenhos (R\$)	Liquidações (R\$)	Pagamentos (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Neste Trimestre	R\$ 2.658.134,76	R\$ 657.643,82	R\$ 657.643,82
Acumulado	R\$ 2.658.134,76	R\$ 657.643,82	R\$ 657.643,82

O processo de execução orçamentária foi realizado mediante conferência dos registros analíticos (processos licitatórios, empenhos, liquidações e pagamentos). Desta forma, foi seguida uma série de procedimentos para garantir transparência, conformidade e eficiência na gestão orçamentária/financeira. Dentre os procedimentos, foram realizadas: conformidades nos processos licitatórios a fim de garantir que os procedimentos de licitação estejam em conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis, que sejam transparentes e acessíveis a todos os interessados e que sejam conduzidos de maneira eficiente e eficaz, visando à obtenção dos melhores resultados para a Câmara Municipal; conformidade nos processos de empenhos, liquidações e pagamento, como o recebimento das Notas Fiscais e Faturas, o devido processo de atesto dos materiais entregues e dos serviços prestados com sua documentação comprobatória; a devida liquidação da despesa com base nos documentos comprobatórios que se façam necessários e o pagamento analisando a importância a pagar, o credor e a devida autorização do ordenador de despesa para realização da mesma.

3.3.2 – A despesa extraorçamentária do trimestre totalizou em R\$ 106.008,52 (cento e seis mil, oito reais e cinquenta e dois centavos). O total acumulado da despesa extraorçamentária no exercício atingiu **R\$ 106.008,52 (cento e seis mil, oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Desta forma, não havendo nenhum cancelamento de dispêndios no período, a despesa extraorçamentária efetivamente realizada no trimestre se deu no montante de **R\$ 106.008,52 (cento e seis mil, oito reais e cinquenta e dois centavos)**, assim distribuídos:

Contas Devedoras	No período (janeiro a março)	Acumulado	Cancelamento Dispêndio no Período	Cancelamento Dispêndio acumulado	Saldo Atual
Salário Família	21,67	21,67	0,00	0,00	0,00
Contas Credoras					
INSS	34.884,92	34.884,92	0,00	0,00	0,00
IRRF	55.736,78	55.736,78	0,00	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	1.821,60	1.821,60	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Banese	6.523,01	6.523,01	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Empréstimo Caixa Econômica Federal	7.020,54	7.020,54	0,00	0,00	0,00
Total	106.008,52	106.008,52	0,00	0,00	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Dessa forma, foi utilizado a verificação de conformidade nos processos de realização da despesa (empenho, liquidação e pagamento), especificamente na folha de pagamento, a fim de se verificar a correta exatidão das deduções realizadas e a importância a contabilizada na despesa extraorçamentária.

3.3.3 – Não houve restos a pagar processados e não processados advindos do exercício financeiro de 2024.

3.3.4 – Créditos Adicionais no Período

Foi aberto no período créditos adicionais no montante de **R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**. Para abertura desses créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Decreto 13/2025 - Crédito Suplementar	R\$ 30.000,00
Decreto 44/2025 - Crédito Suplementar	R\$ 106.000,00
Total	R\$ 136.000,00

Os créditos adicionais do exercício foram analisados individualmente mediante conferência documental dos Decretos mencionados acima a fim de que se atente a correta instrução do estabelecido no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

3.3.5 – Diárias

No período, foram concedidas diárias aos servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal, no valor total de **R\$ 52.800,00 (cinquenta dois e oitocentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas de acordo com a Resolução TC nº 297, de 11 de agosto de 2016, e 325, de 27 de junho de 2019.

As diárias do período foram conferidas mediante análise documental desde a Solicitação de Despesa até o processo de prestação de contas. Dessa forma, dentre os aspectos relevantes foram dado ênfase nos procedimentos de pagamento na realizada dos congressos, visto que se concentra o maior volume executado no exercício. Sendo foram analisados os requisitos da Resolução nº 01/2024 da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, bem como Resolução TC nº 297, de 11 de agosto de 2016, e 325, de 27 de junho de 2019.

3.3.6 – Fretes e Transporte de Pessoas

Não houve fretes em geral e transporte de pessoas no período.

3.4 – PATRIMÔNIO

3.4.1 - O patrimônio do Poder Legislativo é controlado por meio de sistema informatizado, estando todos devidamente registrados. Abaixo segue o demonstrativo extraído do Relatório Mensal de Depreciação de Bens – RMB de março/2025:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB)

MARÇO/2025

Grupo Patrimonial / Bens 22	Dt. Tom.	Tp Ent	Sit	Valor Entrada (A)	Valor Residual (B)	Valor Depreciável (A - B)	Depreciação				Valor Baixa (E)	Vl. Liq. Contábil (A - D - E)
							Tx %	No Mês	No Ano	Acumulado (D)		
3099 - Outros Materiais de Consumo				92,82	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	92,82
5206 - Aparelhos e Utensílios Domésticos				1.956,75	195,67	1.761,08		9,44	38,80	126,85	0,00	1.752,61
5217 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				7.413,69	741,33	6.672,38		0,00	0,00	559,82	0,00	3.587,09
5218 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				614,40	61,44	552,96		0,08	9,28	36,93	0,00	510,24
5219 - Equipamentos de Processamento de Dados				79,99	8,00	71,99		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5224 - Mobiliário Em Geral				57.573,93	5.757,47	51.816,54		0,00	631,08	4.006,03	0,00	46.096,05
5240 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas				39,90	3,99	35,91		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5241 - Móveis e Utensílios				9.895,21	989,50	8.905,72		148,47	445,29	1.335,89	0,00	8.559,32
5242 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação				67,84	6,78	61,06		0,51	1,53	4,58	0,00	63,26
5243 - Bens Informática				24.194,69	2.419,54	21.775,22		0,00	430,08	3.447,64	0,00	15.868,23
5246 - Bens Imóveis de Uso Comum do Povo				52.670,70	10.534,14	42.136,56		140,46	421,37	1.825,92	0,00	50.844,78
5269 - Máquinas e Aparelhos de Impressão				3.500,00	350,00	3.150,00		26,25	78,75	341,25	0,00	3.158,75
5299 - Outros Materiais Permanentes				26.501,53	2.650,22	23.851,34		0,00	0,00	1.253,37	0,00	17.315,04
TOTAL				184.601,45	23.718,08	160.790,76		1.200,82	3.602,44	12.938,28	0,00	147.848,19

Observação: Devido à realização de reavaliação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, realizada em 03 de junho de 2024, mediante comissão específica constituída para essa finalidade, o Inventário Patrimonial apresentou falhas na evidenciação contábil, constando divergências em comparação com os valores contábeis reavaliados no Relatório de Depreciação de Bens – RMB. Dessa forma, foi solicitado à 3Tecnos empresa responsável pelos serviços de implementação de software integrado de gestão pública, análise e correção do caso apresentado. Sendo assim, a Câmara Municipal de Frei Paulo vem evidenciando essas informações nos Relatórios Contábeis de Propósito Geral – RCPGs.

3.4.2 - O almoxarifado é controlado por meio de inventário permanente. Abaixo segue o demonstrativo com os valores abaixo discriminados do período gastos com o patrimônio:

	No período (janeiro a março)	Acumulado
Material de Consumo	4.214,70	4.214,70
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Total de Incorporações	4.214,70	4.214,70

Foi realizada auditoria nos controles do Almoxarifado com o objetivo de verificar a conformidade dos processos relacionados à movimentação de materiais (entradas e saídas). Nesse sentido, avaliou-se se os registros contábeis e operacionais refletem de forma fidedigna os saldos atualizados e se, por conseguinte, estes correspondem às existências físicas apuradas. Além disso, verificou-se se as saídas de materiais foram devidamente autorizadas por meio da apresentação das respectivas Requisições de Material, devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável do setor requisitante, devidamente identificado. Adicionalmente, foi analisada a adequação das condições de armazenamento, observando-se se os materiais estão conservados em local seguro, organizado e protegido contra intempéries e variações inadequadas de temperatura. Por fim, outros aspectos operacionais e de controle interno foram igualmente considerados, com a finalidade de assegurar a eficiência, segurança e integridade dos processos relacionados à gestão do estoque.



3.5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

3.5.1 – Subsídios

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Resolução 02/2024, de 08 de maio de 2024, em **R\$ 9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos)** mensais.

Da análise do ato de fixação, bem como de toda a documentação relativa aos pagamentos dos subsídios, destacamos o seguinte: constatamos que está sendo repassado ao Poder Legislativo o valor de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal.

Ato de fixação: Lei nº 577/2020					
Subsídio Devido Individual	Subsídio Devido Mensal	Subsídio Devido Acumulado	Subsídio Recebido Individual	Subsídio Recebido Acumulado	Situação do Exercício
9.901,91	89.117,19	267.351,57	9.901,91	267.351,57	Regular

Os subsídios dos vereadores foram analisados individualmente, com base nos registros analíticos constantes na folha de pagamento, mês a mês. Para verificação da regularidade dos valores pagos, os montantes registrados foram confrontados com os comprovantes de depósitos bancários correspondentes, a fim de assegurar a efetiva quitação das remunerações conforme previsto.

3.5.2 – Despesas com Folha de Pagamento

O total gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal, por competência, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, remuneração dos servidores ativos e obrigações patronais, somaram um total de **R\$ 459.171,79 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos)**. Deste, excluídas as obrigações patronais para avaliação do Limite de 70% ($R\$ 459.171,79 - R\$ 52.812,71 = R\$ 406.359,08$), foi apurado o equivalente a **49,58% (quarenta e nove inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento)**, dentro do limite constitucional permitido, conforme segue abaixo:

SUMÁRIO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total Gastos com Pessoal (I)	459.171,79
1. Salários/Vencimentos e Subsídios	406.359,08
2. Pessoal Inativo (-)	0,00
3. Encargos Sociais (-)	52.812,71
4. Valor Base para apuração de limite Legal (70%)	573.761,94
5. Valor dos Repasses até o Período	819.659,92
6. Percentual apurado (1/5)	49,58%

Com base nas informações analisadas, conclui-se que a Câmara Municipal se encontra em conformidade com os limites legais estabelecidos para gastos com pessoal, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O percentual apurado de 49,58% está significativamente abaixo do limite máximo permitido de 70%, demonstrando adequada gestão das despesas com pessoal no período avaliado. Por fim, não foram identificadas inconsistências nos registros da folha de pagamento,



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

nem indícios de descumprimento das normas legais e constitucionais relativas à remuneração de agentes públicos e encargos correlatos.

3.5.3 – Despesas com Encargos Patronais

O total gasto com encargos patronais da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE por competência no período foram:

CONTABILIZAÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS NO PERÍODO			
Valor da Folha de Pagamento Liquidada no período (janeiro a março de 2025)	Percentual dos Encargos Sociais aplicado 13% por competência no período	Liquidado no período (janeiro a março de 2025)	Diferença
406.359,08	52.826,68	52.812,71	(13,97)

3.5.4 - A diferença a menor nas obrigações patronais liquidadas e pagas no período, em comparação ao total aplicado por competência na rubrica **31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**, deve-se à execução da rubrica “**Diferença de Salário**” na folha de pagamento da competência de **janeiro de 2025**, que foi processada no e-Social com uma incidência de INSS divergente da prevista, resultando em um cálculo distinto das contribuições processadas em folha.



3.6 – DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS.

TIPO: ADITIVOS

JANEIRO							
Nº ORDEM	CONTRATO/ADITIVO	VENCEDOR	CONTRATO/OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
Pregão Presencial 26/2022 do Município de Frei Paulo/SE e Ata de Registro de Preços nº 49/2022	Segundo Termo Aditivo Contrato 2/2023	3Tecnos Tecnologia Ltda	Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de implementação de software integrado de gestão pública, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Frei Paulo de Frei Paulo.	45.120,00	12 meses	02/01/2025	02/01/2026
Dispensa de Licitação 3/2023	Segundo Termo Aditivo Contrato 5/2023	B.B. Net Up Provedor Eirelli-ME	Contrato 5/2023 - Contratação de empresa para prestar os serviços disponibilização de link de internet banda larga, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 7.200,00	12 meses	06/01/2025	06/01/2026
Dispensa de Licitação 2/2023	Segundo Termo Aditivo Contrato 4/2023	Bruno de Oliveira Correa Dantas- ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em assistência técnica em informática, na manutenção de computadores e impressoras, instalação e manutenção de redes de computadores, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$16.800,00	12 meses	06/01/2025	06/01/2026
Dispensa de	Segundo Termo Aditivo	J H Serviços	Contratação de empresa	R\$ 9.600,00	12 meses	06/01/2025	06/01/2026



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Licitação 4/2023	Contrato 6/2023	Administrativos E Engenharia Ltda.	especializada no desenvolvimento do e-social, com exceção da parte de Segurança no Trabalho, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.				
FEVEREIRO							
Nº ORDEM	CONTRATO/ADITIVO	VENCEDOR	CONTRATO/OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
Pregão presencial nº 01/2023	Segundo Termo Aditivo Contrato 7/2023	Proficiência - Consultoria e Assessoria LTDA.	Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria, assessoria administrativa e gerencial na área de licitações e contratações públicas.	R\$ 65.184,00	12 meses	06/02/2025	06/02/2026
Dispensa de Licitação 1/2024	Primeiro Termo Aditivo Contrato 3/2024	Edvaldo de Santana Bonfim 81673345549	Contratação de empresa para prestar os serviços transmissão ao vivo das sessões plenárias, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$17.000,00	12 meses	03/02/2025	03/02/2026
MARÇO							
Nº ORDEM	CONTRATO/ADITIVO	VENCEDOR	CONTRATO/OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

JANEIRO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATA DO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
-	-	Lázaro Farias de Carvalho	Aquisição de Certificado Digital A1 (e- CNPJ e e-CPF), para atender as	R\$ 355,00	30 dias	29/01/2025	28/02/2025



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

		LTDA	necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.				
FEVEREIRO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
-	-	Duplichaves Comercial LTDA-ME	Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de placas de bancada com foto dos vereadores medindo 30 cm x 12 cm, com base e fixadas com jacaré para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo.	R\$ 1.305,00	30 dias	17/02/2025	17/03/2025
-	-	ANDRE STAMP EIRELI - ME	Contratação de empresa para a confecção de fardamentos tipo camiseta mangas curtas em tecido malha cacharrel para os servidores desta Câmara Municipal de Frei Paulo.	R\$ 1.200,00	30 dias	18/02/2025	18/03/2025
-	-	SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 165,00	30 dias	25/02/2025	25/03/2025
MARÇO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

SEM MOVIMENTO

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

JANEIRO							
PREGÃO	CONTRATO	VENCEDOR	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
FEVEREIRO							
PREGÃO	CONTRATO	VENCEDOR	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
MARÇO							
PREGÃO	CONTRATO	VENCEDOR	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							

TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

JANEIRO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
FEVEREIRO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
Dispensa de Licitação 1/2025	Contrato 3/2025	Edvaldo de Santana Bonfim 81673345549	Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de mídias sociais (Instagram, Facebook, Google, Youtube e, eventualmente, outras que se adote a utilização), com criação mínima de 8 conteúdos mensais (que poderão ser com copywriting e arte) de post, stories, banners,	R\$15.600,00	12 meses	04/02/2025	04/02/2026



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

			slider, mídia offline e similares conforme planejamento para publicação em meios eletrônicos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.				
Dispensa de Licitação 2/2025	Contrato 4/2025	DANTAS & ANDRADE SUPERMERCAD O LTDA	Contratação de empresa para realizar a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 10.819,00	-	12/02/2025	31/12/2025
Dispensa de Licitação 3/2025	Contrato 5/2025	VALTER BURGUER LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, abrangendo as etapas de produção e distribuição, com disponibilização de mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução das atividades, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 13.500,00	12 meses	14/02/2025	14/02/2026
Dispensa de Licitação 4/2025	-	SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA	Despesa com passagens aéreas, para deslocamento dos vereadores; Maria das Dores Dantas de Carvalho, Karla Rafaela de Jesus Lima Menezes, Patrick Ramon da Conceição Vieira, Osmar Reges da Cruz, Antônio Fernandes de Andrade Júnior, Edson Alves de Andrade, Ivo Lima dos Santos, Rivaldo de Santana Pina, Vanaldo Pereira dos Santos para participarem da "XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios" a ser realizada nos dias 19 a 22 de maio de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, em Brasília/DF.	R\$ 18.828,00	30 dias	25/02/2025	25/03/2025
			MARÇO				
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

Dispensa de Licitação 7/2025	-	BRUNO DE OLIVEIRA CORREA DANTAS - ME	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (material de consumo e material permanente) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R\$ 2.579,00 (material de consumo) R\$ 6.832,00 (material permanente)	30 dias	27/03/2025	27/04/2025
------------------------------	---	--------------------------------------	--	--	---------	------------	------------

TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JANEIRO							
Nº ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
Inexigibilidade 1/2025	Contrato 01/2025	ERPAC - Escritório Regional De Procuradoria E Assistência Contábil Ltda.	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.	R\$130.000,00	12 meses	02/01/2025	31/12/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 2/2025	Contrato 2/2025	VILA-NOVA DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área legislativa, envolvendo o contencioso e o administrativo, das seguintes atividades: a) defesa dos interesses da Câmara Municipal nas ações cíveis e trabalhistas dirigidas contra o Poder Legislativo nas Justiças Federal, Estadual e Trabalhista em todas as instâncias, envolvendo a elaboração de peças, participação em audiências, sustentação oral nos Tribunais; b) ajuizamento de ações que forem necessárias para o resguardo dos direitos da Câmara Municipal, acompanhando-as até a última instância; c) consultoria no âmbito	R\$ 98.400,00	24 meses	13/01/2025	13/01/2027



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

			administrativo que envolva demanda da Mesa Diretora, vereadores e suporte à Procuradoria Jurídica da Casa Legislativa; d) participação de reuniões administrativas quando solicitado pela Câmara Municipal, seja para acompanhar ou não o Presidente, ou Vereadores; e) atendimento a consultas do Presidente e Vereadores, telefone ou e-mail, sempre que solicitado; f) fornecimento, sempre que solicitado pela Câmara Municipal, de relatórios referentes aos processos em andamento, para o exercício de 2024.				
FEVEREIRO							
Inexigibilidade 3/2025	-	Ecos Treinamentos e Cursos Ltda.	Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) inscrições no “3º Curso Regional de Licitações e Contratos” - a ser realizado nos dias 05/02 a 07/02/2025, na CIA Auditório, localizado na Rua Delmiro Gouveia, nº 1378 – Coroa do Meio, Aracaju – SE, para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe.	R\$ 3.600,00	30 dias	04/02/2025	04/03/2025
Inexigibilidade 4/2025	-	Ecos Treinamentos e Cursos Ltda.	Contratação de empresa para aquisição de 17 (dezessete) inscrições no “Curso: Funções do Poder Legislativo e Executivo Municipal” - a ser realizado nos dias 21/02 a 24/02/2025, no Salão de Convenções do Hotel Atlantic, localizado na Av. Álvaro Otacílio, 4065 – Ponta Verde, Maceió/AL, para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe.	R\$ 15.300,00	30 dias	20/02/2025	20/03/2025



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

MARÇO							
SEM MOVIMENTO							

Após a análise detalhada dos processos licitatórios, dos aditivos contratuais e das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como das respectivas formalizações contratuais efetuadas pela Câmara Municipal de Frei Paulo no período auditado (janeiro a março de 2025), constatou-se que os procedimentos observados atenderam aos dispositivos legais pertinentes. Em especial, destacam-se os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), além disso, quando aplicável, os dispositivos ainda vigentes da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas correlatas, como instruções normativas e orientações dos Tribunais de Contas.

No tocante às contratações realizadas por meio de dispensas e inexigibilidades, verificou-se a apresentação dos documentos essenciais à sua validade e legalidade, tais como: justificativas técnicas, termos de referência, pesquisas de preços, pareceres jurídicos e publicações legais. Ademais, constatou-se que esses processos estavam devidamente instruídos quanto à formalização contratual, prazos, valores, vigências e objetos.

Quanto aos termos aditivos, observou-se que estes respeitaram os limites e as condições previamente estabelecidos nos contratos originais, sendo devidamente motivados e formalizados. Nesse sentido, não foram identificados indícios de irregularidades quanto à sua celebração. Diante do exposto, conclui-se que os procedimentos licitatórios, as contratações diretas e as respectivas execuções contratuais realizadas pela Câmara Municipal de Frei Paulo no período analisado estão em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme previsto na legislação vigente. Por fim, não foram identificadas impropriedades materiais ou falhas que comprometam a regularidade das contratações públicas efetuadas no período auditado.



3.7 – AÇÕES

Tramitações de Projetos de Lei no Trimestre:

Projeto de Lei nº 16-2024 - Denomina logradouro público e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 01-2025 - Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério do município de Frei Paulo e dá outras.

Projeto de Lei nº 02-2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para conceder subvenção social a Associação Cultural e Quadrilha Junina Retirantes do Sertão.

Projeto de Lei nº 03-2025 - Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara de Frei Paulo e dá outras providências.

Tramitações de Projetos de Resolução no Trimestre:

Não houve movimentação no trimestre.

Dos Decretos Legislativo no Trimestre no Trimestre:

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão ao Sr. Anderson e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Freipaulistana a Sra. Herlânia Teles Ferreira e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 -Dispõe sobre as CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2000, autuado sob nº TC 0015672001, recebendo o Parecer Prévio 2540, e Parecer Conjunto CCJ/CF nº 01/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 -Dispõe sobre as CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2002, autuado sob nº TC 000907-2003, recebendo o Parecer Prévio 2766, e Parecer Conjunto nº 02/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025 - Dispõe sobre as CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2003, autuado sob nº TC 001130-2004, recebendo o Parecer Prévio 2576, e Parecer Conjunto nº 03/2025.

Dos Requerimentos:

Requerimento nº 01/2025 – Requer realização de reunião conjunta pelas Comissões de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social, e Finanças, Obras e Serviços Públicos, Transporte e Comunicação.

Requerimento nº 02/2025 - Concessão da Palavra em Plenário.

Requerimento nº 03/2025 (Iniciativa Popular) - Requerimento de Projeto de Lei contendo a seguinte ementa: “Declara a Associação Desportiva União Frei Paulistana - UNIFREI, entidade sem fins lucrativos, de interesse, utilidade público e função social, ficando autorizada para celebrar convênio com o poder público e dá outras providências”.

Requerimento nº 04/2025 (Iniciativa Popular) - Concede o usufruto de espaço público para fins específicos e dá outras providências.

Das Indicações:

Indicação nº 01/2025, de propositura do vereador Ivo Lima, sugerindo a pavimentação asfáltica nas ruas do povoado Serra Redonda.

Indicação nº 02/2025, de propositura do vereador osmar Regis da Cruz, propondo ao prefeitura municipal que denomine de Rua Pastor Amintas Corrêa dos Santos, a Rua C do conjunto Chico



Julhão.

Das Moções:

Moção nº 01/2025 – Moção de Congratulações e aplausos em homenagem as mulheres freipalistas, e em nome delas homenagear a todas as mulheres, em razão do **CINQUENTENÁRIO** da data em que se comemora o **Dia Internacional da Mulher**.

Das Sessões Legislativas:

No trimestre foram realizadas 11 (onze) sessões legislativas, as quais foram transmitidas ao vivo no canal do YouTube da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, estando disponíveis para visualização a qualquer tempo no link:

https://www.youtube.com/results?search_query=camara+de+frei+paulo

3.8 – ATIVIDADES DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES IMPORTANTES, PROCEDIMENTOS IRREGULARES E/OU RECOMENDAÇÕES

3.8.1 – As atividades de controle no 1º trimestre de 2025 foram realizadas conforme o item 3 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2025, as quais foram estas:

Ação 01: Acompanhamento de Prestação de Contas de 2024 – TCE/SE.

- **Risco:** Descumprimento das obrigações legais e normativas, resultando em sanções e penalidades para a Câmara Municipal.
- **Relevância:** Garantir a transparência e a accountability na gestão pública, promovendo a correta utilização dos recursos públicos e a prevenção de irregularidades.
- **Ordem da Demanda:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- **Objetivos:** Verificar a conformidade das contas apresentadas com as normas vigentes; Avaliar a efetividade dos controles internos na elaboração e na prestação de contas; Identificar possíveis impropriedades e propor melhorias nos processos de prestação de contas.
- **Finalidade:** Assegurar que a Câmara Municipal atenda todas as exigências legais e normativas em relação à prestação de contas, minimizando riscos de sanções e promovendo uma gestão responsável.
- **Escopo:** Assegurar que a Câmara Municipal atenda todas as exigências legais e normativas em relação à prestação de contas, minimizando riscos de sanções e promovendo uma gestão responsável.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.
- **Cronograma:** Ao longo de 2025, com foco em períodos críticos como a entrega das contas e a análise preliminar das mesmas.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno e equipe de apoio.

Ação 03: Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

- **Risco:** Descumprimento dos dispositivos legais, aplicação de multas, instauração de apontamentos, desconformidade na gestão, dentre outros.
- **Relevância:** Garantir a aplicação da legislação vigente e cumprimento dos princípios da administração pública evitando a reincidência nas irregularidades.
- **Ordem da Demanda:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- **Objetivos:** Assegurar o cumprimento das determinações/recomendações a fim de que garanta uma contínua melhoria na prestação de serviços públicos por parte do órgão.

- **Finalidade:** Evitar as sanções referentes às irregularidades apontadas e implementação das mudanças.
- **Escopo:** Quando de conhecimento da demanda proposta.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.
- **Cronograma:** Conforme conhecimento das determinações
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 04: Acompanhamento da Execução Orçamentária/Financeira.

- **Risco:** Estouro de orçamento, risco de fraude e desvio de recursos, risco de não conformidade com a legislação, risco de erros contábeis, risco de ineficiência nos gastos públicos, risco de inadequação dos controles internos, risco de atrasos na execução orçamentária, risco de falta de transparência, risco de conflitos de interesse.
- **Relevância:** É de grande relevância a regularidade dos procedimentos da execução orçamentária e financeira, visto que em eventual não atendimento às leis que norteiam este assunto pode acarretar o uso indevido dos recursos públicos, bem como penalizações ao gestor.
- **Ordem da Demanda:** Gestão da entidade.
- **Objetivos:** Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas no âmbito da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, de forma a sanar as possíveis impropriedades constatadas, bem como garantir o efetivo cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).
- **Finalidade:** Avaliação das informações contidas nos relatórios mensais, trimestrais e de gestão.
- **Escopo:** Documento da execução orçamentária e financeira, por exemplo, nota de empenho, nota de liquidação, processo de pagamento, repasses do duodécimo, movimentação da receita/despesa extraorçamentária.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 05: Gestão do Suprimento de Materiais – Almoxarifado

- **Risco:** Ausência de controle, guarda e conservação ou extravio de bens de consumo.
- **Relevância:** Os materiais suprem as demandas diárias do órgão e requerem controle, guarda, conservação, bem como sua efetiva utilização. Desta forma, é fundamental a utilização de controles eficientes no almoxarifado para garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, diluindo ao máximo os riscos de distorções relevantes.
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Objetivos:** Assegurar que as rotinas de recebimento, aceite, escrituração e distribuição estejam em conformidade com a legislação garantindo o armazenamento adequado, bem como uma logística eficiente, capaz de atender as necessidades da instituição.
- **Finalidade:** Avaliação dos registros, das condições de armazenagem e distribuição de materiais e do inventário físico com a respectiva contagem do estoque.
- **Escopo:** Conferência do almoxarifado físico/contábil por meio de exames que serão realizados por amostragem dos itens do almoxarifado in loco e terá como objeto a verificação quanto ao controle do estoque, guarda e conservação, a distribuição dos pedidos aos setores requisitantes, além de verificar a existência de relatório mensal de movimentação de estoques do almoxarifado.



- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro – Almoxarifado Central
- **Cronograma:** Mensalmente.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 07: Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento

- **Risco:** Ausência de controle, registro de servidores, pagamentos indevidos, teste de cálculos de proventos e descontos.
- **Relevância:** Alto volume de recursos envolvidos, podendo chegar até 70% (setenta por cento) dos repasses do duodécimo com folha de pagamento. Desta forma, o Poder Legislativo tem por natureza uma concentração de despesas com folha de pagamento, desta forma, se faz necessário aferir os controles e cálculos geradores dessas despesas.
- **Ordem da Demanda:** Gestão da entidade.
- **Objetivos:** Avaliar os lançamentos de proventos e descontos efetuados na folha de pagamento, verificar se os cargos e funções preenchidos obedecem às normas legais vigentes, verificar se houve pagamento indevido na folha de pagamento, verificar o atendimento a normas de segurança e medicina do trabalho, visando prevenir e/ou identificar problemas e evitar demandas desnecessárias e infrações administrativas.
- **Finalidade:** Aferir a conformidade legal de todos os eventos de concessão de benefícios, adicional por serviços extraordinários, adicional noturno, gratificações, pensão, aposentadoria, licenças, nomeações/exonerações, concursos/processos seletivos, alterações salariais e subsídios.
- **Escopo:** Os exames serão realizados nas folhas de pagamento dos últimos doze meses. Os cálculos de proventos e descontos serão aferidos levando em conta cada categoria de registro, exemplo: vereador, servidor comissionado, servidor efetivo, servidor contratado e estagiário, a escolha envolve pelo menos 1 (um) registro de cada categoria aleatoriamente. Dessa mesma amostragem também será verificada se a forma de provimento no cargo ou função atende as normas vigentes e se foi efetuado algum pagamento sem previsão de lei. Constatar a existência de controles de registro de ponto e outros registros relativos à folha de pagamento.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Cronograma:** Mensalmente
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 08: Licitações e Contratos - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados.

- **Risco:** Procedimentos indevidos nos processos licitatórios, ausência de interesse público e inobservância das normas pertinentes.
- **Relevância:** Averiguar a regularidade dos procedimentos licitatórios nas aquisições realizadas pela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Objetivos:** Avaliar, por amostragem, a regularidade dos procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo de Frei Paulo/SE, de forma a sanar as possíveis impropriedades constatadas.
- **Finalidade:** Acompanhamento dos certames quanto ao atendimento aos dispositivos legais, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos.
- **Escopo:** Verificar os procedimentos administrativos adotados na execução dos processos de aquisição, e, em especial, sua consonância com as normas pertinentes. Sobre os processos da amostra: identificação do Contratado (nome/razão social e



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Departamento de Controle

CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados.

- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 09: Assessoramento à gestão da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

- **Risco:** Risco do aumento nas irregularidades, desconhecimento da legislação vigente, desatualização nos prazos legais, dentre outros.
- **Relevância:** As ações de assessoramento e orientação visam diminuir as incorreções/irregularidades, além de contribuir para melhoria na prestação de serviços.
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Presidência.
- **Objetivos:** Assessorar o gestor no desempenho de suas atividades, auxiliando na prestação de contas, tomada de decisão, responsabilização (*accountability*).
- **Finalidade:** Fornecer análises, apreciações, orientações, pareceres, recomendações e informações pertinentes à gestão, visando corrigir eventuais incongruências e diminuir os apontamentos de órgãos de controle.
- **Escopo:** Verificar os procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacional.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, gestão da entidade
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

4 – CONCLUSÃO

Essa análise teve por objetivo verificar a legalidade das transações envolvidas na Câmara Municipal de Frei Paulo/SE de forma a nos permitir um conhecimento do funcionamento do Poder Legislativo e exercer a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Financeiras e Patrimoniais para fins a tomada de decisão, a prestação de contas e a responsabilização (*accountability*).

5 – PARECER

Considerando os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisados, se apresentam de acordo com as disposições da Constituição Federal; Lei de Responsabilidade Fiscal e da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320/76, bem como as orientações técnicas e procedimentos contábeis constantes em Atos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Desta forma, é possível certificar, com razoável segurança, por meio de julgamento profissional independente, que os procedimentos adotados pela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, até o 1º Trimestre de 2025, encontram-se em todos os aspectos relevantes livres de distorções.

ESSE É RELATÓRIO.

Frei Paulo/SE, em 23 de abril de 2025.

JANERSSON PEREIRA CARVALHO
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 23/2023